



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento do Defensor Público Substituto, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, ao Município de Caracaraí-RR, para no dia 21 de novembro do corrente ano, atuar nas audiências de contraditório, designadas pelo Juízo da Comarca daquele Município, conforme Ofício N. 008/2017 – GAB, bem como realizar atendimentos, peticionamentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.

II – Autorizar o deslocamento do Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracaraí/RR, no dia 21 de novembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral